



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2021 | | |
| Ementa CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A DOUTORA GABRIELA GARCIA INNOCENTE. | | |
| Data da Norma 24/08/2021 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2021 - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 259/2021
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A DOUTORA GABRIELA GARCIA INNOCENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria Daniela C. S. Branco de Rosa)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Doutora Gabriela Garcia Innocente o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 24 de agosto de 2021.



DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).



Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

